ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES
SANTO AUGUSTO

Câmara Municipal de Vereadores
Santo Augusto / RS
PUBLICAÇÃO
AFIXADO em: 01/03/10.
RETIRADO em: 16/03/10.

PORTARIA Nº. 407, DE 01 DE MARÇO DE 2010.

Concede férias regulamentares ao Oficial Legislativo Eduardo Schio.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando,

-que o servidor titular do Cargo de Oficial Legislativo desta Câmara Municipal, Eduardo Schio, completou o lapso temporal exigido para concessão do direito do gozo férias relativa ao período de 03 de setembro de 2008 a 02 de setembro de 2009;

R E S O L V E:

Conceder, ao servidor ***Eduardo Schio***, 30(trinta) dias de férias, a ser gozada no período compreendido de 02 a 31 de março de 2010.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto/RS, 01 de março de 2010.

Ver. DELCI PRESTES
Presidente

Registre-se e publique-se.

Ver. JUAREZ SPERONI
Secretário